



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.2471 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Nova Cidade do município de Aparecida de Goiânia - GO. **Empresa Vencedora: Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.749.545,63.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de agosto de 2022

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Professora Alzira Alves Queiroz, do município de Aparecida de Goiânia - GO. **Empresa Vencedora: Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 3.235.145,06.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de agosto de 2022

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 325051

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.3162 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalete Teixeira, do município de Aparecida de Goiânia - GO. **Empresa Vencedora: Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.560.557,16.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de agosto de 2022

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 325103

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.2471 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Nova Cidade do município de Aparecida de Goiânia - GO. **Empresa Vencedora: Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.749.545,63.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de agosto de 2022

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 325147

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

NOTIFICAÇÃO Nº 152 / 2022 SSP/GGDP-02898

Sr. Eduardo Pereira da Silva,
Superintendente de Gestão Integrada,
em substituição Portaria nº 0718/2022
Secretaria de Estado da Segurança
Pública, no uso de suas atribuições
legais.

Notifica o Sr. **DANIEL RIBEIRO ALENCAR**, inscrito no CPF nº **859.686.501-25**, residente na Avenida T 4, Nº 1.140, Qd. 156, Lt.03/04, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-030 a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no horário de atendimento de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 18:00 horas, situada na Rua 17, Quadra-01, Lote-01 Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74.435-300, a fim dar conhecimento ao Processo nº 202000016011037, de Devolução aos valores referentes ao Acerto Final efetuado no mês de abril-2020 com diferença negativa, conforme determina o artigo 97 § 1º da Lei 20.756/2020.

Fica cientificado(a), a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, à não apresentação de defesa no prazo estabelecido, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do notificado.

Eduardo Pereira da Silva Superintendente Gestão Integrada
em substituição Portaria nº 0718/2022

GOIÂNIA, 18 de agosto de
2022.

Protocolo 325004

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº. 64/2022 - SSP - Processo nº. 202200007016755 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º Designar** o servidor público **DANIEL JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº **021.362.261-00**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº. 68/2022 - SSP (000031300207/000032786133)**, firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, *como locatário*, e a **Sra. GLEICE BORGES DE SOUZA**, *como locadora*, com inscrição no CPF/MF nº **315.257.681-15**, nos autos do processo administrativo nº. 202200007016755, cujo objeto é a locação do imóvel sede da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos - DERCC/SPJ/DGPC, pelo período de vigência de 60 (sessenta) meses. **Art. 2º Designar** o servidor público **DAVI FREIRE REZENDE**, inscrito no CPF/MF nº **972.731.391-49**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor Substituto** do presente contrato. **Art. 3º** O servidor público **DAVI FREIRE REZENDE**, também fica designado como **Fiscal do Contrato supracitado**. **Art. 4º** Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 5º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o **Gestor** ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de

